

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 207/1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador Chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, apreciando a MA-135/99, em que é requerente a AMATRA - Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que deferiu à requerente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o pedido de dispensa dos Juízes do Trabalho desta Corte, para participarem do 14º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e de Direito Constitucional do Trabalho, que se realizou na cidade de São Paulo/SP, no período de 29 a 30/11/99, desde que, comprovadamente, não acarretasse prejuízo às atividades jurisdicionais do Órgão a que estão vinculados, com fulcro no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79.

Obs.: Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 30 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1999.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO